



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha

Telefones: (65) 3613-7653 / 7668 / 2976

e-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº: 31.006-9/2013

Senhor Conselheiro,

Trata-se de documentação encaminhada pelo senhor Moacir Pinheiro Piovesan – Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos – MT, referente a Lei Municipal nº 468/2013, de 12 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio de 2014 a 2017.

Após análise, a equipe técnica concluiu que o registro dessa peças de planejamento não faz parte do rol de competência do Conselheiro Relator, nos termos do art. 90 da Resolução Normativa nº 014/2007 – RITCE-MT, sugerindo que o processo nº 31.006-9/2013, seja **apensado** ao processo de Contas Anuais de Governo/2017 da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos protocolado sob o nº 7.539-6/2017.

Encaminha-se para as providências.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA RELATORIA DO CONSELHEIRO
INTERINO ISAÍAS LOPES DA CUNHA, em Cuiabá, 17 de maio de 2018.

Assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br

JOACIR GERALDE DO NASCIMENTO
Supervisor de Fiscalização e Auditoria

De Acordo:

VALDIR CEREALI
Secretário de Controle Externo